



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Timon

DO MUNICIPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2017

Ano IV Edição Nº 01119

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTÓGRAFOS DE LEIS.....00	ATA.....00
ATO DA MESA DIRETORA.....00	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
ERRATA.....00	PORTARIA.....03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

LICENCIADOS

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izrael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria nº 231/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear nos termos do Art. 15, Inciso II e seguintes pertinentes da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Carolynne Machado Rufino**, RG. 3.057. 281-SSP-PI, CPF. 043.308.843-56, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Portaria Nº 232/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 01885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 36,58% (trinta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) a servidora nomeada através da Portaria nº 223/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Portaria Nº 233/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 01885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 36,58% (trinta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 137/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Portaria Nº 234/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 01885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 36% (trinta e seis por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 220/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Serviço Financeiro (Julho/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	10,25
TJLP (% ao mês)	0,6250%
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,63920%
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385